



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 02, 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de programa de Inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Coordenador de Programa de Inspeção **HERIK OLIVEIRA BRITO**, portador do RG nº 001.871.768 (SSP/MS) e do CPF.: nº 047.540.071-23, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito desta função desde 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de Janeiro de 2020.


Éder Uilson França Lima

PRESIDENTE